



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTRARIA Nº 1.641, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo relacionado, resolve:

Conceder **Progressão Mediante Avaliação de Desempenho** ao Professor da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionado, com efeito financeiro retroativo a **data de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS</b>				
1998315	FERNANDO JÚNIOR QUITES	C/ADJ/02	C/ADJ/03	22/11/17	024857/2017-33

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas